

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 018 de 12 de maio de 2014

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD DA UFSM NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2014

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que, no período de **13 a 19 de maio de 2014**, estarão abertas as inscrições à seleção para pedidos de ingresso/reingresso em Cursos de Graduação à Distância, para o segundo semestre letivo de 2014.

1. MODALIDADES DE INGRESSO NA UFSM com vistas aos pedidos de Ingresso/Reingresso, desde que previstas no Edital específico de cada Curso:

- 1.1. **reingresso**: retorno de ex-aluno da UFSM para o Curso que abandonou;
- 1.2. **transferência interna**: troca de Curso de aluno da UFSM, regularmente matriculado, em cursos afins ou similares ao de origem;
- 1.3. **reingresso com transferência interna**: retorno de ex-aluno da UFSM que abandonou o curso e solicita reingresso em Curso afim ou similar da UFSM;
- 1.4. **transferência externa**: transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior – IES, regularmente matriculado ou com trancamento de matrícula, para curso idêntico, afim ou similar;
- 1.5. **portador de diploma**: candidatos diplomados em Cursos da UFSM ou em outra Instituição de Ensino Superior pública ou privada.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. a inscrição será feita via internet, através do endereço eletrônico www.ufsm.br. Deve-se clicar no link “Serviços” e depois em “Ingresso e Reingresso”.
- 2.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, e gerar Guia de Recolhimento Único – GRU;
- 2.3. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção aos Cursos de Graduação deste Edital;
- 2.4. o valor da taxa de inscrição é de R\$ 37,00 (trinta e sete reais). É necessário gerar uma Guia de Recolhimento Único – GRU no link para inscrição e efetuar o pagamento, até **16h** do dia **19 de maio de 2014**, somente nas agências do Banco do Brasil S.A. .Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;
- 2.5. o candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição via GRU no último dia do período deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital a ficha de pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 2.6. a inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída na hipótese de desistência;
- 2.7. recomenda-se não fazer a Inscrição nos últimos dias, pois o DERCA não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das

linhas de comunicação, bem como por outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

A documentação necessária para a seleção deverá ser enviada e/ou entregue de **13 a 19 de maio de 2014**, conforme orientações constantes nos Editais específicos de cada curso, parte integrante deste Edital.

Obs.: os programas de disciplinas, quando solicitados pelos editais específicos do curso, serão devolvidos aos candidatos, após análise e efetivação das dispensas de disciplinas pela Coordenação do Curso.

4. INFORMAÇÕES GERAIS:

4.1. a cópia dos Editais Internos de cada Curso, com os procedimentos e documentação para realizar a inscrição é parte integrante deste Edital;

4.2. outras informações poderão ser obtidas junto à secretaria do respectivo Curso;

4.3. o presente Edital obedece à Resolução 01/99-UFSM e à Lei n. 12.089/2009;

4.4. a entrega/envio dos documentos exigidos para inscrição em cada Curso é de exclusiva responsabilidade do requerente ou candidato;

5. DO INDEFERIMENTO: serão indeferidos pelas Coordenações de Curso os processos que apresentarem as seguintes situações:

5.1. as solicitações feitas após a data estabelecida neste edital;

5.2. com a documentação incompleta (não será permitida a inclusão de documentos após encerrado o período de inscrição);

5.3. solicitações para Cursos não relacionados neste edital;

5.4. não atendimento a alguma exigência específica ou etapa prevista no edital do respectivo Curso.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: o envio dos resultados, pelas Coordenações, para o DERCA será realizado até o dia **13 de junho de 2014** e a divulgação destes resultados será feita até o dia **20 de junho de 2014**, pelo DERCA, no site www.ufsm.br, no link "editais", data a partir da qual será considerada a contagem de 48h para interposição de eventuais recursos.

7. CONFIRMAÇÃO DA VAGA E ENTREGA/ENVIO DE DOCUMENTOS:

7.1. o candidato classificado deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site www.ufsm.br/derca no link "confirmação da vaga", de **23 a 25 de julho de 2014**, utilizando o número de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. O candidato deverá confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga e entrega-lo, **pessoalmente ou via Sedex**, com a documentação abaixo, **em horário de expediente**, no seguinte local:

- Santa Maria: Av. Roraima, 1.000, prédio da Reitoria, 3º andar, sala 336, campus da UFSM, Camobi.

Documentos obrigatórios que deverão ser entregues na Confirmação da Vaga:

- comprovante de solicitação da confirmação da vaga, impresso e assinado;
- uma cópia da Cédula de Identidade Civil ou militar (sem data de validade);
- uma cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- uma cópia do Título Eleitoral,
- uma cópia do CPF;
- uma cópia do comprovante de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);
- histórico escolar do Ensino Médio original ou cópia autenticada;

7.2. o candidato que não realizar os procedimentos relativos à confirmação da vaga no período determinado neste Edital perderá o direito à vaga.

8. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA:

8.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vista à expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, Histórico Escolar, Notas do Processo Seletivo, Certificado de Conclusão);

8.2. o período de matrícula (escolha de disciplinas) será de acordo com o Calendário Letivo de 2014 na Coordenação do Curso, para os classificados que confirmam a vaga e estiverem com a documentação completa.

8.3. o candidato que não comparecer no período definido para a matrícula perderá o direito à vaga.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS:

9.1. os candidatos com solicitações indeferidas poderão retirar a documentação na Coordenação do Curso, após 30 dias da divulgação do resultado. O candidato classificado como suplente somente poderá retirar os documentos após o encerramento das chamadas e período de matrícula;

9.2. a falta de pronunciamento do interessado no prazo de 60 dias acarretará na eliminação da referida documentação.

9.3. O candidato poderá interpor recurso administrativo até **dois dias úteis**, contados a partir da divulgação do resultado pelo DERCA. Nesse caso, o candidato deve abrir processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM, Av. Roraima n. 1000, Prédio da Reitoria, sala térreo, endereçando-o à Coordenação do Curso para o qual se inscreveu. A abertura do processo administrativo deverá ser feita pelo candidato ou por um procurador, nomeado.

10. ADENDOS OU NOVOS EDITAIS: alterações no edital original, bem como novas chamadas, serão publicadas, sempre que necessárias, no site www.ufsm.br da UFSM;

11. DA VINCULAÇÃO:

11.1. os Editais específicos de cada Curso são parte integrante deste Edital, sendo de exclusiva responsabilidade das Coordenações/Colegiados dos Cursos.

11.2. os casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso, o DERCA e a PROGRAD.

12. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

12.1 - O candidato que desejar isenção da taxa de inscrição deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e ser membro de família de baixa renda, de acordo com o Decreto N° 6.593, de 02 de outubro de 2008.

12.2 - O período para solicitação de isenção será nos dias **13 e 14 de maio de 2014**, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato deverá clicar no link - "Editais" e depois em "Ingresso e Reingresso" - "Isenção da taxa de inscrição".

12.3 - Para solicitar a isenção, o candidato deverá informar o nome completo, NIS (Número de Inscrição Social), data de nascimento, sexo, RG (número, data de emissão e órgão emissor), CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e nome da mãe.

12.4 - O candidato poderá fazer apenas uma solicitação de isenção; por isso, deve ficar atento aos dados informados.

12.5 - Após preencher os dados solicitados, o candidato deverá confirmar que é membro de família de baixa renda, clicando na caixa de marcação correspondente à declaração. A responsabilidade pela declaração é exclusiva do candidato.

12.6 - No dia **15 de maio de 2014**, o DERCA divulgará, no site www.ufsm.br, link "Editais" a Listagem dos Isentos.

12.7 - Após a divulgação dessa Listagem, o candidato que recebeu a isenção deverá acessar o endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato deverá clicar em "Editais" e depois em "Ingresso e Reingresso", preencher os dados solicitados e imprimir o comprovante de isenção. O candidato que recebeu a isenção tem o direito de realizar uma única inscrição.

CÓDIGO, CURSOS E Nº DE VAGAS

CÓDIGO	CURSO	Nº DE VAGAS	PÁGINA
636.EAD.01	Pedagogia – Cruz Alta	24	6
636.EAD.03	Pedagogia – Restinga Seca	16	6
636.EAD.06	Pedagogia – Sobradinho	23	6
636.EAD.07	Pedagogia - Tapejara	24	6
636.EAD.08	Pedagogia – Três de Maio	12	6
636.EAD.09	Pedagogia – Três Passos	28	6
636.EAD.11	Pedagogia – Agudo	38	6
636.EAD.12	Pedagogia - Palmeira das Missões	12	6
640.EAD.01	Formação de Professores/Novo Hamburgo	10	9
640.EAD.02	Formação de Professores/Quaraí	16	9

CÓDIGO	CURSO	Nº DE VAGAS	PÁGINA
640.EAD.03	Formação de Professores/São Lourenço do Sul	13	9
640.EAD.04	Formação de Professores/Tapejara	08	9
640.EAD.05	Formação de Professores/Vila Flores	12	9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL 001/2014
CURSO DE PEDAGOGIA LICENCIATURA PLENA – EAD

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **13 a 19 de maio de 2014**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento das vagas abaixo descritas, para o Curso de **Pedagogia Licenciatura Plena na modalidade à Distância**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2014.

636.EAD.01 - Pedagogia – Cruz Alta	24
636.EAD.03 - Pedagogia – Restinga Seca	16
636.EAD.06 - Pedagogia – Sobradinho	23
636.EAD.07 - Pedagogia - Tapejara	24
636.EAD.08 - Pedagogia – Três de Maio	12
636.EAD.09 - Pedagogia – Três Passos	28
636.EAD.11 - Pedagogia – Agudo	38
636.EAD.12 - Pedagogia - Palmeira das Missões	12

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas nas páginas 1 e 2 do Edital Geral.

1.1.2. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex), para a Secretaria dos Cursos no seguinte endereço: **Centro de Educação, Prédio 16, Sala 3149, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, A/C Prof. Andréa Forgiarini Cechin**, no período de **13 a 19 de maio de 2014**;

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**.

2.2. comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (exceto para reingresso). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

2.3. duas vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo e assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, (para fins de cálculo de carga horária mínima/máxima), carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4 uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);

2.5. uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM/CESNORS);

2.6. certificado de conclusão de curso ou diploma (para o **item 6º e 7º** dos critérios de prioridade abaixo relacionados) - obs: o certificado de conclusão deverá ser substituído pela cópia do diploma até a data da matrícula;

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.2). Não será aceita a documentação enviada via fac-símile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

Os candidatos serão selecionados de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1º) transferência interna - estejam vinculados ao Curso de Pedagogia a Distância (EAD) da UFSM em outros polos;

2º) Reingresso – sejam ex-alunos do Curso de Pedagogia a Distância (EAD) da UFSM;

3º) Transferência interna - estejam vinculados ao Curso de Pedagogia, modalidade presencial, da UFSM;

4º) Reingresso com transferência interna - sejam ex-alunos de Curso de Pedagogia, modalidade presencial, da UFSM;

5º) Transferência externa - estejam vinculados ao Curso de Pedagogia, na modalidade à distância ou presencial, de outras Instituições;

6º) Portadores de diploma do Curso de Ed. Especial, modalidade à distância ou presencial;

7º) Portadores de diploma dos demais cursos de licenciatura.

4. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE;

4.2 Como critério de desempate para ocupação da vaga será considerado o número de disciplinas com possibilidade de aproveitamento no Curso de Pedagogia EAD.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

A Confirmação da Vaga, para candidatos selecionados nos cursos oferecidos para ingresso no 2º semestre de 2014, segue, rigorosamente, as orientações contidas no Edital Geral, item 7, páginas 2, 3 e 4, constante neste Edital.

6. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

A orientações para Matrícula constam no item 8, do Edital Geral, página 4, parte integrante deste Edital.

O candidato que não comparecer na Coordenação do Curso, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **20 de junho de 2014**, no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 018/2014/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Pelo e-mail: afcechin@gmail.com

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL N.º 001/2014
CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **13 a 19 de maio de 2014**, estarão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas abaixo descritas, para o **Curso de Formação de Professores para a Educação Profissional - EAD**, para o segundo semestre letivo de 2014.

640.EAD.01	Formação de Professores/Novo Hamburgo	10
640.EAD.02	Formação de Professores/Quaraí	16
640.EAD.03	Formação de Professores/São Lourenço do Sul	13
640.EAD.04	Formação de Professores/Tapejara	08
640.EAD.05	Formação de Professores/Vila Flores	12

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas nas páginas 1 e 2 do Edital Geral.

1.1.2. os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados, via correios, por sedex, para o seguinte endereço: Núcleo de Tecnologia Educacional, Curso de Formação de Professores para Educação Profissional – EAD, Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 14 – Sala 116, Cidade Universitária – Bairro Camobi, Santa Maria – RS, CEP: 97105-900, no período **13 a 19 de maio de 2014**. Não será aceito o envio da documentação por meio eletrônico.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO:

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;

2.2. uma cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de bacharelado ou tecnólogo.

2.3. duas (02) vias do histórico escolar original, atualizado que comprove a situação de abandono no Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional da UFSM;

2.4. comprovante de residência;

2.5. a documentação não será conferida no ato de recebimento do sedex e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, e endereço completo de acordo com o item 1.1.2). Não será aceita a documentação enviada via fac-simile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. **reingresso** de alunos que tenham abandonado o Programa Especial de Graduação (PEG) de Formação de Professores para a Educação Profissional da UFSM;

3.2. ter cursado com aprovação, todas as disciplinas correspondentes do Primeiro e Segundo semestres do Curso Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional, modalidade presencial da UFSM.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. a seleção será feita através da análise do histórico escolar.

4.2. a classificação dos candidatos selecionados será feita pelo número de disciplinas aproveitáveis no Curso e;

4.3. residência próxima do município do polo de apoio presencial da UAB, onde existe a vaga.

5. DO INDEFERIMENTO

Serão indeferidos pela Coordenação de Curso, os processos que apresentarem as seguintes situações:

5.1. as solicitações feitas após a data estabelecida neste edital;

5.2. com a documentação incompleta (não será permitida a inclusão de documentos após encerrado o período de inscrição);

5.3.. não atender alguma exigência específica ou etapa prevista no edital.

6. RETIRADA DOS DOCUMENTOS:

6.1. os candidatos com solicitações indeferidas poderão retirar a documentação, no Núcleo de Tecnologia Educacional, Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima, nº 1000, no prazo de 30 dias a partir da data de divulgação do resultado. Os candidatos classificados como suplentes, somente poderão retirar os documentos após o período de matrícula;

6.2. a falta de pronunciamento do interessado, até esta data, acarretará na eliminação da referida documentação.

7. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

A Confirmação da Vaga, para candidatos selecionados nos cursos oferecidos para ingresso no 2º semestre de 2014, segue, rigorosamente, as orientações contidas no Edital Geral, item 7, páginas 2 e 3 constante neste Edital.

8. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

As orientações para Matrícula constam no item 8, do Edital Geral, página 3, parte integrante deste Edital.

O candidato que não comparecer na Coordenação do Curso, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

9. OBSERVAÇÕES:

9.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

9.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

9.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **20 de junho de 2014**, no site <http://www.ufsm.br>;

9.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 018/2014/ DERCA.

INFORMAÇÕES:

Curso de Formação de Professores para a Educação Profissional, EAD

Exclusivamente via E-mail: clfpep@ufsm.br